

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Governo publicou a Portaria nº 206/2017, de 7 de julho, que “Cria um procedimento excecional de colocação numa área profissional de especialização para os médicos internos do ano comum que se candidataram ao procedimento aberto nos termos do Aviso n.º 9609/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 25 de agosto, e que, por falta de vaga aquando do processo de escolhas, não foram admitidos à formação especializada”.

De acordo com as informações recentes que foram enviadas ao Grupo Parlamentar do PCP, e de forma a dar cumprimento ao estipulado no diploma acima referido, no dia 25 de agosto de 2017, a ACSS publicou, no seu site, a lista dos interessados a admitir ao procedimento excecional, bem como os interessados que, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º, da referida Portaria, não reúnem as condições para ser opositor ao procedimento excecional.

Pese embora terem já decorrido cerca de dois meses desde a publicação da ACSS, os candidatos ao procedimento desconhecem quando se realizará o concurso.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão ainda não ocorreu o concurso?
2. Que garantia dá o Governo que o concurso se realizará até ao final de 2017?
3. Que medidas desencadeará o Governo em caso de resposta negativa à pergunta anterior?

Palácio de São Bento, 24 de outubro de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.